



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 95/2025

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO: 205/2025

DATA DA ABERTURA: 23/12/2025

OBJETO: O presente termo tem como objeto a seleção de livreiros e de editoras para realizar a comercialização de livros, durante a 39ª Feira do Livro Municipal Ramiro Frota Barcelos. Conforme a Lei Municipal nº 9692/2022, através do Programa São Leo Mais Livros, ocorrerá a distribuição de vale-livro para estudantes, todos os servidores lotados em Escolas Públicas Municipais, bem como servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, sendo professores, professores em contrato emergencial, cargos administrativos, serviços terceirizados, serviços de limpeza, portaria, manipuladores de alimentos, de apoio e os estagiários, exceto os cargos em comissão

HOMOLOGAÇÃO

Examinando os documentos acostados no presente, verifica-se que eles estão em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação da Secretaria gestora.

O credenciado **GILMAR CASSOL EDITORA**, CNPJ sob o nº **00.582.580/0001-50**, atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória.

Sendo assim, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de Licitação.

RATIFICO o procedimento adotado, nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Em 30 / 12 / 2025

PUBLIQUE-SE

Rafael de Almeida

Secretário Municipal de Compras e Licitações